EXPEDIENTE

Publicações solicitadas ... Pagamento adiantado

A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

ANNO XXXVI | DIRECTORES { Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES / Substituto — DR. NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sexta-feira, 6 de janeiro de 1928 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 5

INFORMAÇÕES UTEIS

E' esperado, hoje, em Cabedello, do sul, o paquete Itapema e amanhã, do norte, o paquete Marangape.

Autores e livros

OURO DE 24, Agenor Silveira; A ARTE DE DECLAMAR, J. Ferreira Coelho

Apesar daquelle admiravel livro de Ruy Barbosa, replicando ao professor Carneiro, no qual, pela primeira vez, com muita opportunidade e infrangivel criterio, se aferem e balanceiam o torto e o direito dos classicos, continuam esses oraculos do idioma a exercer nos espiritos estudiosos de questões glothicas a mais profunda e obcecante fascinação.

E' nos classicos que se devem encontrar os puros padrões de linguagem, as fórmulas incorruptiveis de vernaculidade, os typos originarios de precisão lexica. Assim fôra, efectivamente, se taes escriptores constituissem um grupo excepcional de infalliveis, o que seria contrario ás mesmas contingencias da natureza humana: *errare humanum est*; ou se soffressem, antes da consagração classica, um rigoroso exame de competentes, o que invalidaria o conceito em que são tidos.

De modo que o classico, aceite *a priori*, faz-nos esquecer a evolução e o progresso da terminologia; a averiguação graphica dos termos; os influxos da semantica no sentido das palavras e a tendencia da syntaxe para exprimir com simplicidade, elegancia e clareza, o pensamento. Sim, embora se nos afigurem muito engenhosos os modismos de Filinto Elysio e Frei Luiz de Souza, já ninguem se atreve a restaurar *in toto* as locuções obsoletas desses autores, que devemos, todavia, frequentar, para manter bem sonora e cohesa a témpera do estylo, sem nos escravisarmos, porém, a quaesquer disprimores e claudicações, que se nos deparem evidentes.

O sr. Agenor da Silveira é um dos fascinados incondicionaes do classicismo e já lhe devemos a essa douta obstinação um livro escolar, adoptado em São Paulo, sobre topologia pronominal. Estimando os classicos através a sua superstíciosa admiração, o aguerrido vernaculista acaba de lhes prestar uma celsa e significativa reverencia, compendiando-os, em pequenos extractos, num volume de 201 paginas, onde reuniu 1.131 excerptos, que testemunham e exemplificam casos invulgares e especiosos de lexiologia e syntaxe.

E' um trabalho de folego, de paciencia, de erudição e pachorra, que grangeia para o autor um posto de honra entre os nossos raros philologos. Explicando as razões do titulo, invoca Agenor Silveira uma das louçanias sempre galantes de D. Francisco Manuel de Mello; pesando-lhe a analogia com *Ouro de lei*, que é a denominação de outro livro consagrado á Camillo, o Protheu da *Bohemia do Espirito*.

Não, não se lastime nem desdoire o autor, desse encontro de idéas, que de modo algum diminue ou embaça o merecimento da sua obra. Até lhe direi, para o consolar da sua pena, que está generoso de mais o seu titulo pois que se mesclam no *Ouro de 24* multas escorias, que até se chocam com a numeração do quilate. Não pense tambem que a sua obra não tem brilho proprio pois que lhe descubro muita refulgencia de espirito no senso e na pertinacia com que respigou em tão ampla e emmaranhada seara.

Apenas discordo da legenda com que nos sugere a revivescencia das vozes e locuções contidas no seu mesclado florilegio. Não; nem todas aquellas vozes e locuções merecem revividas. Muitas se evanesceram, com o curso do tempo; taes se tornaram inviaveis, por improprias e inopportunas; taes se fanaram, ao contacto da indagação logica; taes outras se mumificaram, pela erosão do sentido; outras, emfim, se transmudaram graphicamente em fórmas correntias e actuaes, onde subsiste, manifesta ou latente, a acepção de outras éras.

Mas, na sua grande maioria, aquellas *vozes e locuções* já se não podem restabelecer, por se não coadunarem com os progressos do nosso tempo, com os requintes de perfeição a que tem chegado a lingua portugueza como instrumento expressional de duas nações dynamicas e gloriosas, que, uma na Europa, outra na America, realizam civilizações affins e diversas, perfeitamente ajustadas em tudo ás hodiernas exigencias da Communhão Internacional.

Sim; não nos ficaria proprio, falar á Affonso de Albuquerque, trovar á D. Diniz; galantear á Bernardim; discursar á Vieira, no seculo vertiginoso do aeroplano, do radio, do hellion e do electron, que mudaram por completo a concepção da vida, a marcha do mundo e até mesmo a natureza das coisas.

Ha sobretudo muitos desacertos no vocabulario daquelles priscos mestres, que não puderamos adoptar sem comprometimento das depuradas regras de bem falar e bem escrever, hoje postas ao alcance de toda gente pela vulgarização dos bons grammaticos e philologos.

A mesma grammatica deixou de ser a «arte de expressar o nosso pensamento por meio da palavra pronunciada ou escripta», para se affirmar entre as sciencias inductivas como «exposição methodica dos factos da linguagem». João de Barros, *verbi gratia*, arrolado no seu opusculo, diz *denomea* em vez de denomina, que melhor se irmana com nominativo, denominar, denominador, etc., Freire de Andrade escreve *proveu* em logar de províu, que attende melhor á ethmologia de *providere*; Filinto emprega *endereça* por endereço, aproximando-se mais do francez, *adresse*, que das fontes vernaculas; Frei Luiz de Souza diz *homem proprio* em logar de proprio, que já abreviámos, sem lhe alterar o sentido de portador; *de por meio*, João de Barros, agglutinado na locução adverbial de-permeio; *annuncio*, Filinto Elysio, na accepção de noticia, o que denuncia pobreza vocabular; *farinhas*, J. F. de Vasconcellos, por briga, desavença, o que seria um regionalismo, sem attender á ethmologia; *fazer combol*, Manuel Bernardes, por fazer companhia; *desmentir*, por afastar, F. Elysio; *entrefala*, por entrevista; *alamodas*, por novidades; *fallecer*, por precizar; *fabrica*, por sonhos; *anoveado*, á razão de 9 por 1; *donaire*, por gracejo; *torno dagua*, por esguicho; *fermoso*, por formoso, derivado de fórma e multissimas outras corruptelas e impropriedades, que já se não adequam á subida e vulgarizada cultura dos nossos tempos.

Quem se propuzesse escrever de tal guisa, dando curso a semelhantes archaismos, ficaria circumscripto á comprehensão de raros eruditos, a quem lhes fossem familiares aquelles termos caducos, sobre os quaes já exerceu a semantica o seu influxo de depuração e já se pronunciou a morphologia, fixando-lhes a fórma definitiva ou preferencial, taes como *g'olho, fermoso, denomear, endereça*, etc.

Mui suspeitoso disso, apesar do seu desejo de ver empregadas na linguagem actual aquellas «vozes e locuções que merecem revividas», Agenor Silveira, que as recolheu paciente, abnegadamente, nos opulentos roncaes de quinhentistas e seiscentistas, no justo receio de mal comprehendido, ajustou-as em elucidario appendicular, apurando e duplicando, assim, os gravames do seu emprehendimento.

Menos a teleologia, que lhe assignala o autor, *Ouro de 24*, não obstante as gangas e escorias já referidas, procedentes das minas e filões em que fôram garimpadas, é um livro precioso, pela sua utilidade e pitoresco, offerecendo como offerece num só volume uma vista panoptica de quasi todos os classicos lusos da lingua portugueza.

* * *

Com a sua capa azul, onde a «melindrosa» se ostenta de flôr no regaço, olhos bistrados, sob a *casquette* da cabedelleira collada ao craneo, já corre de mãos em mãos, reeditada, para gaudio das nossas meninas, aspirantes a dictrizes, *A arte de declamar*, de J. Ferreira Coêlho.

Dizer é, effectivamente, uma arte das mais difficeis, enganosas e complicadas. Por via de regra, todos nós falamos mal, desleixadamente, empregando girias, engulindo palavras, deformando syllabas, compromettendo os sons, injuriando a syntaxe. Até homens-de-letras, quando conversam, permittem-se cincadas e deslises, que proscrevem, de ordinario, dos seus trabalhos graphicos. *Me disseram; ha muito que não lhe vejo; andar constipado*, envez de resfriado; *barguilha*; *engular*, *estripolia*, *treloso*, *estadia*, *entre eu e elle*, e varios outros solecismos fazem o seu gyro quotidiano, entre a cozinha e a sala, englobando donas e servas, patrões e famulos no mesmo linguajar plebeu, que nos descobre as deploraveis origens da nossa acanalhada educação e escassa instrucção.

Salvas honrosissimas excepções, é um desprazer e um constrangimento ouvir tagarellar a mocinhas de bom-tom, não tanto pela banalidade dos assumptos, que hão de ser necessariamente, futilidades, abelhudas murmurações, maliciosas confidencias, desde que é esse o estreril ambiente das nossas gentis e frivolas meninas; mas pelos dispauterios de prosodia e syntaxe, pelas inflexões vocaes, pelo emprego de cacoêtes e estavanada gesticulação, tão improprias da candura, do commedimento, da modêstia feminina.

Ainda bem que o andaço da declamação, já quasi endemico nos proprios educandarios de ambos os sexos, vai redimindo as nossas patricias dessas feias mazellas, que tanto lhes compromettem os mimos naturaes e inherentes airosidades.

Fez-se o sr. Ferreira Coêlho um pedagogo dessa especialidade, escrevendo a sua *Arte de declamar*, que ainda melhor ficaria, se fosse *arte de dizer*, uma vez que nem sempre se declama, mesmo quando se fala em publico, ou se recitam versos.

A declamação é mesmo um grave defeito em que incidem as nossas interpretes, sequazes da senhora Bertha Singerman e outras contumazes debisteradoras. Muitas vezes, na mesma estrophe, na mesma poesia, ha sentimentos velados, idéas subtis, gradações delicadas, que se desvirtuam e obumbram num vozeirão de estentor.

Ferreira Coêlho procura prevenir o animo das suas leitoras contra essas imperfeições, que se fixam como habitos, em virtude de um máo estagio e tolerancia peccaminosa da critica. O seu livro, despretencioso e prestadio, não visa abranger totalmente, nos seus varios e multiplos aspectos, a mui complexa e vasta materia; mas offerece, em synthese, o conjunto de regras em que se baséa a arte-de-dizer, aproveitando dos bons tratados como o de Jean Blaise, por exemplo, o que ha de imprescindivel para apurarmos em nós mesmos, por autodidactica, o dom essencialmente humano da palavra, que nos distingue das bestas e nos identifica, como nenhum outro dos nossos predicados, na modelar perfeição de Deus.

Carlos D. Fernandes

O sr. presidente João Suassuna recebeu telegrammas de cumprimentos pela entrada do anno nôvo, dos srs.:

Do Rio: — Dr. Rodrigues Ferreira e familia, deputados Hermenegildo Firmeza e Souza Filho.

De Recife: — D. Inalda Freire, Arthur Gonçalves.

Os tenentes da Força Policial effectivados no posto

Sobre os recentes actos governamentaes effectivando no posto de 2º tenentes da Força Publica alguns officiaes commissionados, recebeu o sr. dr. João Suassuna, chefe do executivo, os seguintes despachos:

Cajaseiras, 4 — Penhoradamente agradeço v. exc. assignatura dec. minha confirmação posto, com amôr trabalho continuarei fim corresponder espectativa confiança vossencia. Saudações — Tte. João Costa.

Cajaseiras, 4 — Queira v. exc. aceitar minhas congratulações acto justiça confirmação posto tte. João Costa. Saudações — Tte. Antonio Salgado.

B. Cruz, 4 — Queira v. exc acceitar meus sinceros agradecimentos prova de confiança acaba de decidir. Saudações — Tte. Elias Vicente.

Souza, 5 — Agradeço v. exc. assignatura acto minha effectividade. Respeitosas saudações — Antonio Beuicio.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. Gustavo Möllmann, socio da firma Kröncke & C.ª de nossa praça.

— Regista-se hoje o natalicio da senhorita Maria Gasparina Barbosa, filha do saudoso conterraneo sr. dr. Francisco Barbosa, proprietario no municipio de S. Rita.

— A sra d. Alayde Monteiro Montenegro, esposa do sr. Francisco das Chagas Montenegro, commerciante em Campina Grande.

— A senhorita Alice Dias, filha do sr. major José Ferreira Dias, official reformado do exercito.

— Festeja hoje seu natalicio a sra. d. Amelia Galvão Ribeiro, esposa do sr. Antonio Mendes Ribeiro, conselheiro municipal e proprietario nesta cidade.

A anniversariante que com seu esposo desfructa em nossa sociedade de largas relações de amisade, receberá hoje, certamente, muitos cumprimentos.

FAZEM ANNOS AMANHÃ: — Anniversaria amanhã a sra. d. Alzira de Azevêdo Nacre, esposa do sr. Mardokêu Nacre, chefe da secção de obras da Imprensa Official.

— A senhorita Yolanda Monteiro, filha do pranteado coestadano capitão Alvaro Evaristo Monteiro.

— O sr. Francisco Coutinho Filho, fiscal do consumo no interior do Estado.

NASCIMENTOS: — Clotario é o nome do filho, nascido hontem, nesta capital, do sr. João de Souza Falcão, professor publico, e sua esposa d. Maria Falcão.

ESPONSAES: — Participaram-nos o seu contracto de casamento, realizado no dia 1.º do corrente, o sr. Luiz Bento Marinho, commerciante em Itabayana, e a senhorita Dulce Medeiros, filha do sr. Seraphim Santos, tabellião publico residente em Pilar.

VIAJANTES: — Procedente do sertão, encontra-se nesta cidade o sr. dr. Oscar Guedes, director da Fazenda de Sementes de Pombal.

O operoso profissional veio tratar de interesses daquelle departamento do serviço do algodão no Estado.

— A negocios commerciaes está nesta capital desde hontem o sr. João Campos, socio da importante firma industrial de Campina Grande, Marques de Almeida & C.ª.

— Está nesta cidade o sr. Joaquim Manuel, gerente da firma Aristides Marques & Irmãos, de Patos.

DEPUTADO PEREIRA DE CARVALHO: — Embarca hoje, no Rio de Janeiro, com destino a este Estado, o nosso representante na Camara federal, deputado Pereira de Carvalho.

O illustre parlamentar communicando sua partida da metropole telegraphou ao sr. presidente João Suassuna nos seguintes termos:

Rio, 2 — Devendo partir para esse Estado seis, peço ordens querido amigo. Abraços — Pereira de Carvalho.

DR. AVILA LINS: — Viajando para o Rio de Janeiro, o sr. dr. Avila Lins, engenheiro do Ministerio da Viação e deputado estadual eleito, dirigiu ao sr. presidente o seguinte telegramma de despedida:

Sape, 5 — Accelte caro amigo minhas despedidas e pequenos prestimos Rio para onde seguirei bordo *Pará*. — Avilla.

VARIAS: — A proposito da ultima Mensagem lida no poder legislativo do Estado pelo sr. presidente João Suassuna, recebeu s. exc. do illustre medico conterraneo, dr. Luiz de Freitas, residente no Acre, o telegramma infra:

Xapury 23 — Ultimando a leitura da substanciosa Mensagem que se dignou enviar meu nobre amigo, Approveito a opportunidade para felicitar minha terra pelo operoso e esclarecido governador. Affectuosas saudações — Luiz Freitas.

— Hontem, pela manhã, foi chrismado o pequeno Herval, filho do sr. Francisco Firmino da Nobrega, telegraphista em Pombal. Serviu de padrinho o sr. H. Miranda e Sá, chefe do Districto Telegraphico deste Estado.

1927-1928: — *A União* recebeu ainda cumprimentos de bôas-festas e os retribue com sympathia, do sargento Geographo Leopoldino da Silva, (Santa Maria — R. G. do Sul), a Associação dos Empregados no Commercio do Maranhão, C. Fuerst & C.ª Ltda. — Rio de Janeiro — São Paulo e Pernambuco.

Ultima hora

NA 2.ª PAGINA

AS NEVRALGIAS

Antes do medico fazer um diagnostico de nevralgia, disse Curschmann, devia excluir todas as outras dôres que se possam confundir com as nevralgias. E quaes são ellas?

Conforme a região.

Para a cabeça, por exemplo, seria preciso excluir todas as dôres de cabeça: a enxaqueca, a dôr de cabeça syphilitica, a dôr de cabeça callosa, a myogenica, as doenças cerebraes, as raneanas (que pódem produzir dôres e serem tomadas por nevralgias); as doenças do nariz, dos dentes, dos seios frontaes, das mandibulas.

Quantas vezes os dentistas não se enganam e arrancam dentes inutilmente, e vice-versa?

Até individuos que já passaram os 48 annos e deviam usar oculos, e, — não n'os usando provocam um esforço de accomodação, que produz uma forte dôr de cabeça!

Até o glaucoma póde produzir dôr de cabeça, que póde ser tomada por nevralgia, embora essa dôr de cabeça seja mais rara.

Se a nevralgia fôr na nuca ou na espinha, antes de dizer que é nevralgia, é preciso excluir a *spondyte* (inflammação das vertebras) cervical, todas as doenças da espinha, da medula, os tumores, extramedullares, por lesão das raizes posteriores.

Sabe-se que todas as doenças do pulmão ou da pleura produzem dôres que parecem nevralgia, localizadas ora nas costas, ora aos lados, ora no dorso, etc. Se a nevralgia estiver localizada n'um dos braços, para se acceitar como nevralgia, é preciso ver se o paciente não tem uma angina-pectoris, uma aortite (syphilitica ou arterio-sclerotica) ou, ainda um aneurysma.

Ha cerca de quatro annos uma senhora de Botafogo, que estava ha muito tempo em tratamento com um grande especialista de syphilis por *uma nevralgia brachial syphilitica*», (não podia levantar os braços, nem podia se pentear!).

Todo aquelle longo tratamento anti-syphilitico demonstrou-se inutil.

A doente «*cançada de tanta* injecção» como ella dizia, nos procurou.

Pelo interrogatorio, desconfiamos logo do diabetes.

Immediatamente, examinamos-lhe a urina e esta acusava grande quantidade de assucar.

E a tal «nevralgia syphilitica» desappareceu com a insulina!

Os medicos só deviam fazer um diagnostico, depois de excluir todas as outras causas possiveis.

Mas, onde mais o engano é facil e, por isso mesmo desculpavel, é nas nevralgias do ventre.

Não foi sem razão que os francezes chamaram o abdomen de «*boite á surprise*»!

E' uma verdadeira caixa de surpresa.

Ahi ha nevralgia ou dôres de outra natureza que podem ser do estomago, do figado, do intestino, do pancréas, do baço, etc. Por causa das duvidas, os medicos nem se lembram de diagnosticar uma nevralgia abdominal!

Pelo menos é o que faz a grande maioria dos medicos.

Quando um doente se queixa de uma dôr abdominal o medico pensa logo em calculo do rim ou do figado, na ulcera do estomago, na colite, na appendicite, na crise tabetica, na colica saturnina, etc. mas, nunca em *nevralgia abdominal*!

E não deixa de ter as suas razões...

Erra menos vezes.

Tambem poderia haver confusão com as zonas Head, que são, como se sabe zonas cutaneas, que se formam *sympathicamente* dolorosas nos casos de doenças de visceras profundas, mas que não correspondem á destribuição periferica dos nervos.

Doenças dos ossos, dos musculos e das articulações, podem simular nevralgias. E muito ainda poderia dizer.

(*Continúa na 2.ª pagina*)

Excursão presidencial aos municipios do valle do Piancó

A proposito da recente excursão realizada pelo sr. dr. João Suassuna aos municipios do valle do Piancó, recebeu s. exc. os subsequentes telegrammas:

CONCEIÇÃO, 31 — Agradeço ao caro amigo em meu nome e no do pôvo da minha terra honrosa visita de v. exc. A multidão continúa vibrando de satisfação pelo trato carinhoso e fidalgo do illustre chefe. Desejamos bôa viagem e felicidades no anno novo. Saudações — Ottoni Rangel.

PRINCEZA, 31 — Penhorados agradecemos o recebimento fidalgo que v. exc. e sua illustre comitiva nos prodigalizaram em Misericordia e Conceição que vem de receber essa honrosa visita. Aproveitamos a opportunidade para felicitar v. exc. pela harmonia reinante entre todos os nossos correligionarios nas manifestações sinceras de agradecimento daquelle povo pelos beneficios recebidos de sua administração e do nosso eminente chefe Epitacio Pessôa. Respeitosas saudações José Pereira, Manuel Carlos Richomer Barros, José Sitonio, José Rosas, Antonio Cordeiro e Innocencio Nobrega.

Convenio Assucareiro da Parahyba

O 1.º «lote do sacrificio» embarcará no «Ubá»

Em cumprimento ás clausulas do convenio firmado pelos nossos productores e exportadores de assucar, estão sendo embarcados no vapor *Ubá*, que deve sahir de Cabedello a 9 deste, o primeiro «lote do sacrificio», de 5.410 saccos de assucar demerara, destinados ao estrangeiro.

A esse embarque seguir-se-á outro de 5.700 saccos, que irão pelo *Scholar* na proxima semana.

Brevemente a commissão de vendas, que superintende o serviço de exportação de accôrdo com o estabelecido no convenio, fornecerá á imprensa uma nota discriminando a quota de cada usina para os embarque de assucar para o exterior.

Orçamento paulista para 1928

O orçamento do Estado de São Paulo para 1928 dá bem uma idéa do grande progresso attingido pela unidade leader da Federação.

Nos algarismos que exprimem o total desse orçamento, poderiam as pessôas de fóra do Estado ver algum erro de transmissão telegraphica, tal o seu vulto.

A Despesa está orçada em réis 873.103:094$409; a Receita, em réis 375.667:.00$000.

As rubricas mais importantes pelas quaes se distribue a Despesa, são: presidencia do Estado, 394:140$; Congresso, 2.708:.00$410; Instrucção Publica, 43.265:685$; Ensino Secundario, 6.699:749$092; Ensino Superior, 1.597:.60$; Serviço Sanitario, 10.817:205$; Justiça, 6.344:596$996; Contractos e subvenções, réis 5.163:796$422; Estradas de Rodagem, 11.720:000$; Estradas de Ferro, réis 93.696:109$423; Inactivos, 5.427:093$039.

São as seguintes as principaes rubricas pelas quaes as distribue a Receita: Imposto de Exportação, 185.000:000$; Renda da E. F. Sorocabana, .0.000:000$; Imposto de transmissão «inter-vivos»............ 40.000:000$; Imposto Predial na capital, 16.500:000$; Imposto Commercio, 16.500:000$; Taxa de esgotos 12.500:000$; Imposto de Viação, 12.000:000$000.

O serviço de Estradas de Ferro é que consome maior verba. A seguir, vem a Instrucção Publica; depois, as Estradas de Rodagem, o Serviço Sanitario, etc. Quanto ás fontes de receita, são varios os tributos que colhem milhares de contos de réis. O progresso vertiginoso do Estado, a actividade particular, as novas empresas, offerecem aos legisladores campo immenso, onde podem ceifar á vontade, afim de que os arrecadadores arrebanhem os quasi quatrocentos mil contos de réis da receita ordinaria, permittindo ao Estado uma obra vasta, a applicação de grandes verbas em emprehendimentos custosos. Só o imposto sobre loterias dá para manter o Congresso. Só a renda do Hospital de Juquery basta para custear a presidencia do Estado.

Assim se distribue a Despesa pelas diversas Secretarias: Interior, 71.130:567$108; Justiça e Segurança Publica, 65.601:000$990; Agricultura, Industria e Commercio, réis 20.809:441$100; Viação e Obras Publicas, 93.646:109$423; Fazenda e Thesouro, 111.915$782. A nova Secretaria da Viação e Obras Publicas, recentemente desmembrada da Secretaria da Agricultura, é a que maior verba recebe do orçamento geral, depois da Secretaria da Fazenda.

O TRABALHADOR DO NORDÉSTE

O trabalhador rural do nordéste, de alma temperada na rija escola da desdita, tanto é resistente e destemeroso, nas duras pelejas com o rigor da natureza cheia de imprevistos, quanto é sobrio e pouco exigente na paga de seu serviço. Homem affeito a enfrentar estoicamente os golpes do infortunio, que as calamidades das seccas e das inundações espalham de tempo em tempo na sua peregrinação pejada de apprehensões e de angustias, o operario rural é um eterno improvisador nas situações difficeis, sempre generoso até ao altruismo na época da fartura, conformado e paciente nos momentos de crise.

E' esse elemento, forte e soffredor, resignado e audaz, que mantém a actividade agricola da região nordestina em lucta continua, plantando e colhendo, entre as devastações de uma secca e as ruinas de uma avalanche liquida.

Quando irrompem as seccas periodicas, inclementes e com prolongada duração, assumindo a feição de calamidade nacional, os trabalhos do campo paralysam então por completo, e a consequente desorganização das fontes de producção dos Estados attingidos pelo flagello, com a occurrencia de scenas de desolação e miseria, affecta a vida do trabalhador, nos seus minimos recessos, obrigando a uma emigração em massa com o aspecto de uma retirada macabra.

Desfeitos os lares, crestados os campos, extinctos os rebanhos, sob a atmosphera candente que envolve a terra talada e os horizontes esbrazeados, fórma-se a onda do desespero, farrapos ambulantes em busca dos portos, a caminho do desconhecido, deixando empós o deserto arido e calcinado, envolto na poeira inutil em que se transformaram os fructos do labor de centenas de milhares de braços, em largos annos de trabalho.

Deslocando-se de terra em terra, quando o cataclysma o impelle a buscar novo pouso, para fugir á miseria que o visita e aos seus, elle conserva nas suas continuas transamigrações, carinhosa lembrança de seu rincão natal, reunindo nos liames do mesmo affecto, a sua terra, as suas coisas e a sua gente, tornando de prompto ao seu velho abrigo, terra que guarda a tradição de seus maiores, terra onde as coisas se confundem com os seus sonhos, logo que cessem as causas que o affastaram della, numa peregrinação de eternos advenas dentro de seu proprio paiz.

Nos campos transformados em desertos aridos, onde impéra sinistro o silencio de uma vasta necropole, é de ver então a resurreição esplendorosa que, com a quéda da lympha magica, sóbe da terra em haustos de expansão transbordante, atravez do tapete verde da vegetação luxuriosa.

Volve a vida sobre a terra, torna de novo o homem a querel-a e trabalhar, bravo e audaz, esquecido da noite da desgraça e a divisar, no verde dos rebentos tenros, a esperança de dias melhores.

Carlos Duarte

A Liga de Defesa Nacional e o dr. Rodrigo Octavio

Representantes de todas as classes da sociedade brasileira reunir-se-ão no dia 10 do corrente, na séde da Liga de Defesa Nacional no Rio de Janeiro, para tributar uma expressiva homenagem ao jurisconsulto Rodrigo Octavio, figura intellectual e moral que honra a mentalidade contemporanea, em signal de desapprovação á recente campanha de descredito movida contra o illustre internacionalista por certa imprensa estrangeira.

O sr. presidente João Suassuna foi convidado a fazer-se representar nessa reunião mediante o seguinte telegramma:

«Rio, 30 — Tenho a honra solicitar v. exc se faça representar solennidade que todas as classes do Brasil promovem a 10 de janeiro proximo na séde da Liga de Defesa Nacional em homenagem ao illustre brasileiro dr. Rodrigo Octavio, eminente arbitro em 1924 e 1926 entre os Estados Unidos e o Mexico. Cordiaes saudações — Edmundo Muniz Barrêto, presidente da commissão executiva da Liga de Defesa Nacional».

O credito cooperativista na Parahyba

Em torno a um balancete da Caixa Rural e Operaria

A União, do Rio de Janeiro, apreciando um dos ultimos balancêtes da Caixa Rural Operaria da Parahyba, publicou a seguinte nota, referindo-se ao movimento de outubro daquelle nosso instituto de credito cooperativista:

«Dos nossos queridos companheiros raiffeiseanos da Parahyba do Norte, srs J. C. de Sá Leitão e Ignacio da Cunha Pedrosa, presidente e gerente da Caixa Rural e Operaria da capital do Estado, chega-nos uma delicada missiva acompanhando o balancête de outubro, o primeiro depois de associada a Caixa á Federação.

E' francamente animador o movimento registrado. Em sommas, montam os respectivos algarismos a 241:768$726. Em saldos, a........ 49:.98$300.

Como ponto de partida de uma obra social digna desse nome, cujos inicios sejam humildes, — na phrase de Pio X *para que verdadeiramente se comece*, merecem registro especial, no boletim, as verbas desses saldos.

No activo, mencionaremos: Emprestimos realizados, em descontos, por promissorias e sob caução, 24:245$084 — Em caixa e nos bancos, 18:943$206. — Letras em cobrança, 3:160$000.

No passivo, elevam-se os depositos de prazo fixo e movimento a 43:577$500.

Estão assim á disposição dos depositantes cerca de 50 %, das economias recolhidas á Caixa, porcentagem que se eleva a muito mais se notarmos que os depositos em conta de movimento sobem a 27:887$500.

Esse indice mostra o cuidado dos administradores do prospero instituto. Para dizer da abnegação e do espirito de economia com que servem a elle, basta assignalar que despenderam esses administradores apenas, com moveis e utensilios, 1:791$000, e em gastos de installação, 875$000.

As despesas geraes fôram de 484$000.

Accettem os fundadores da Caixa Rural Operaria de Parahyba os nossos repetidos parabens pelos resultados obtidos, pela orientação seguida e sobretudo pelo zelo e prestigio com que estão implantando no futuroso Estado Nordestino a semente bemdita do raiffeiseanismo.

Telegrammas officiaes

Pela data de 1º de janeiro recebeu o sr. presidente do Estado os subsequentes telegrammas:

«Bahia, 1 — No dia de hoje consagrado fraternidade universal em nome do Estado da Bahia meu governo e pessoal, tenho viva satisfação transmittir calorosas felicitações e sinceros votos pela crescente estima e cordialidade das relações entre os Estados da Federação brasileira — Góes Calmon».

«Florianopolis, 31 — Tenho a honra de apresentar viva homenagem data da confraternização dos povos os meus melhores votos de felicidades pelo inicio do nôvo anno. Respeitosas saudações — Walmor Ribeiro, vice-governador».

«Victoria, 1 — Apresento a v. exc. minhas saudações pela data de hoje reafirmando os votos de felicidades para o corrente anno — Florentino Avidos, presidente Estado».

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

Ao S. Tribunal cumpre mandar o réo a novo jury, se o julgamento foi contrario á prova dos autos, reconhecendo se a favor do réo uma attenuante não comprovada.

Appellação criminal da comarca de Areia. Appellante a justiça publica; appellado Agrippino Marcolino da Silva.

ACCORDAM N. 236 — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação crime, vindos do termo de Esperança, da comarca de Areia, em que é appellante o adjuncto de promotor publico, e appellado Aggripino Marcolino da Silva, desprezada a preliminar de ter o Tribunal a faculdade de alterar a pena imposta ao réo, quando interposto o recurso pelo orgão do Ministerio Publico, accordam em Tribunal dar provimento á mesma appellação para o fim de ser submettido o réo a novo jury, em vista das provas dos autos, que não justificam o reconhecimento da circumstancia attenuante prevista no § 9º do art. 42 do Codigo Penal.

Tendo comparecido no plenario as testemunhas do processo, cumpria ao juiz que presidiu a sessão, ordenar fossem ellas recolhidas em logar de onde não pudessem ouvir os debates, consoante preceitúa o art. 216 do Cod. do Proc. Crim. do Estado.

Dos autos não consta houvesse sido determinada essa providencia, acauteladora dos interesses da justiça e das partes.

Assim julgando, desçam os autos para os fins de direito, pagas as custas pelo mesmo réo. Parahyba, 30 de setembro de 1927. J. Novaes, P. M. Azevêdo, relator; Heraclito Cavalcanti, V. de Tolêdo, Bandeira, P. Hypacio. Fui presente Manuel Simplicio Paiva.

Côrte de Appellação do Rio de Janeiro

Fallencia — Confirma-se o despacho aggravado quando a fallencia foi bem decretada, requerida e confessada por socio com capacidade para fazel-o.

Aggravo de instrumento — N. 665 — Vistos, relatados e discutidos os autos de aggravo de instrumento n. 665 em que é aggravante William Ruppert Black e aggravados os syndico da fallencia do C. E Scofiel E. C.

Accordam os juizes da segunda Camara da Côrte de Appellação em negar provimento ao recurso, bem decretada como foi a fallencia, requerida e confessada por socio com capacidade juridica para fazel-o, sem que o aggravante tivesse comprovado qualquer motivo legal que o impedisse, nenhum cabimento tendo na hypothese em analyse o invocado artigo 345 do Codigo Commercial. Custas pelo aggravante.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1926. — Elviro Carilho, presidente; Machado Guimarães, relator; Carvalho e Mello, Ovidio Romeiro.

Verão nas praias

Ponta de Matto

Com um interessante programma de festas realiza-se hoje, em Ponta de Matto, que é um dos recantos do littoral mais procurados pelo verão por familias distinguidas de nossa sociedade, a inauguração da Avenida Atlantica, que corre fronteriça ao oceano.

A planta dessa avenida, que se estende da antiga residencia do sr. Benjamin Fernandes á do dr. Teixeira de Vasconcellos, foi approvada pelo Conselho Municipal de Cabedello.

As festividades estão intelligentemente organizadas, com o concurso de familias veraneando em Ponta de Matto.

A inauguração terá logar ao meio dia, sendo orador official o nosso confrade de imprensa sr. Adherbal Pyragibe, redactor-chefe do *Correio da Manhã*.

A' frente das mesmas se encontra uma commissão composta dos srs. Mendonça Furtado, João Serrano, Manuel da Cunha, Gregorio de Oliveira, mister Clarck e S. Sá.

Desportos

Tourada — No *stadium* do Cabo Branco, em Trincheiras, o toureiro parahybano José Imperio, realizará hoje mais uma arriscada prova desportiva, devendo luctar com dois touros bravios.

O toureiro José Imperio já é conhecido nesta capital pela sua emocionante tourada de domingo proximo passado, sendo de esperar que a prova de hoje tenha grande assistencia.

RIBALTAS

Rio Branco — Na «ecran» dessa casa de diversões desfilam hoje as 7 partes do film «Os tr[illegible]

AS NEVRALGIAS

(Conclusão da 1.ª pagina)

Agora as nevralgias verdadeiras. Em primeiro logar, para sermos uteis, é preciso apontar as principaes causas para que o povo as possa evitar.

«*Mais vale prevenir do que remediar*. . .»

As causas podem ser externas e internas.

As externas são traumaticas (machucar, esforçar, etc.) ou thermicas: resfriamentos ou excessivo calor.

Nestes dois ultimos casos, as nevralgias são rheumaticas.

As causas internas são as intoxicações e as infecções. E' curioso, por que pouca gente pensa nisso, apontar como causa de nevralgia o fumar. E' raro o grande fumante que não soffra de sciatica ou de nevralgia do trigemeo!

As outras intoxicações são o alcool, as diversas drogas e as que produzem a gotta (acido urico), a gordura, o diabetes.

As doenças infecciosas: grippe, diarrhéa, febre typhoide, etc. são doenças cujos germens vieram de fóra, é verdade; mais as toxinas se formam no interior do proprio organismo.

Para se fazer o diagnostico de nevralgias é preciso fixar, tanto quanto possivel, os pontos dolorosos dos nervos (mais os de hypoesthesia que o de hyperesthesia)

As nevralgias são as mais variadas possiveis: sciatica, trigemeos, intercostaes, cerebraes, etc etc.»

Naturalmente o espaço não nos permitte aqui de analysal-as todas.

Vamos fallar das mais importantes que são, sem duvida, as do *trigemeo* e a *sciatica*.

As do *trigemeo*, costumam a se manifestar, principalmente, entre a testa e os olhos (nevalgias supra-orbitarias), as do segundo e terceiro ramos do trigemeo, isto é, da face e do maxillar.

Nas fórmas antigas das nevralgias do 1º e 2º ramo do tregemeo, póde se chegar a ter o celebre *tic doloroso*, que nada mais é do que uma contracção reflexa facial.

As nevralgias do trigemeo, fôram, pelo passado, tão terriveis que foi preciso, muitas vezes, a extracção do *Ganglio* de *Gasser*, a injecção de alcool no nervo, etc.

Hoje nenhuma dessas violencias é mais necessaria, graças as varias neuro-vaccinas que já se usam.

E se as nevralgias do trigemeos eram tão violentas, que dizer das *sciaticas?*

«Tremei humanos, deste mal profundo!», teria dito Bocage.

E o diagnostico da *sciatica* não é menos difficil do das outras nevralgias.

Falleceu, ha pouco, a esposa de um grande especialista, cuja doença começara com uma apparente *sciatica*; mas o que ella tinha era tumor no utero!

Tumores, não são do utero; mas de qualquer outro orgão abdominal, póde simular a *sciatica*.

«Os tumores da bacia, assim como a coxite senil, podem simular a *sciatica* unilateral, e a bi-lateral, póde se confundir com as doenças da espinha e do osso sacro (Spondylite)».

Na *sciatica* genuina, o doente aponta os seguintes pontos dolorosos: perto do sacco *(foramen sciatico)*, atraz do *capitulum fibulae* e atraz do malleol externo.

Terriveis são as dôres que o doente sente quando levanta e distende a perna doente, e, ás vezes, tambem a sã!

Dr. Nicolau Ciancio

---

mandamentos do amor», producção da Producers Distributings, interpretada por Anita Stewart e Bert Lytell.

—

Felippéa — Um emocionante drama, tendo por theatro as neves eternas do Colorado: «Os prisioneiros da neve». Producção da Metro, com Claire Windsor e Pat O' Malley.

—

Popular — «O *Monstro*», pellicula especial da Paramount, com a interpretação de Lon Chaney.

—

São João — Norma Shearer e Lew Cody são as figuras predominantes desse suggestivo romance da Paramount. E' uma fita cujo enrêdo apresenta original encanto. Divide-se em 8 partes.

—

O trem sem trilhos, da Metro-Golowyn-Mayer, prosegue na sua excursão pelo mundo. Já completou a sua primeira metade do circuito sul-americano, e apezar de certos contratempos verificados devido a condições desfavoraveis em estradas, o comboio encontra-se em bôas condições. Breve irá tambem á Australia.

—

George K. Arthur e Karl Dane, o par de graças da Metro-Golowyn-Mayer, está em trabalhos numa fita onde ambos apparecem mettidos em calças largas, ao estylo universitario americano. Karl Dane vae muito bem porque é alto, mas Arthur tem estado em complicações para ir lá das pernas em taes calças, que pelos modos, devem ser pardas.

Necrologia

Sr. João Baptista Cavalcanti de Albuquerque — Em sua residencia, á rua Maciel Pinheiro n. 566, falleceu hontem o nosso conterraneo sr. João Baptista Cavalcanti de Albuquerque, funccionario da Repartição de Saneamento desta capital.

Era o pranteado morto casado com a exma. sra. d. Theodelinda Gomes Cavalcanti de Albuquerque, deixando desse consorcio cinco filhos.

Victimou-o insidiosa molestia cardiaca.

O sr. João Baptista C. de Albuquerque era irmão do sr. José Bezerra Cavalcanti, tambem já fallecido, e que por muitos annos desempenhou funcções publicas de responsabilidade nesta capital.

O enterro sahirá da residencia da familia enlutada, ás 16 horas.

Encerrando este breve registo, expressamos á familia Cavalcanti de Albuquerque nossas sinceras condolencias.

NOTICIARIO

Nesta redacção está, á disposição do destinatario, um volume de impressos endereçado ao sr. Joaquim Cardoso.

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 5. Recife trafegou até 23.40 hs. Serviço para o sul com 17 horas; para o norte 7 horas e para o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

Serão fechadas malas hoje, para os seguintes correios:

A's 9 horas—P. Rio Branco e Tambiá.

A's 9/30 horas—Cabedello.

A's 14 horas—Cruz de Armas e Trincheiras.

A's 15/30 horas—Cabedello, Varadouro, Santa Rita, Usina São João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, São Miguel do Taipú, Pilar e Itabayana.

A's 18 horas — Brejo do Cruz, Cajazeiras Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Desterro, Jericó, Joazeiro, Jucá, Jardim do Seridó, Soledade Misericordia, Parelhas Pedra Lavrada, Picuhy, Piancó, Patos, Pombal, Santo Antonio do Norte, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia, São Bento, São João do Rio do Peixe, São Mamede, Souza, Taperoá, Tavares, Teixeira, Malta, Passagem, Caicó, Barra do Jucá, Belém de Souza, Nazareth, São José da L. Tapada, Bonito de Santa Fé, S. José de Piranhas, Santa Rita, Uzina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, S. Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Salgado, Mogeiro, Ingá, Alvaro Machado, Fagundes, Pedras de Fôgo, Campina Grande, Timbaúba, Pureza, Lagôa Sêca, Nazareth, Floresta dos Leões, Goyanna, Pau d'Alho, Limoeiro, São Lourenço, Baraúna, Brum, Praça Rio Branco, Tambiá, Varadouro e sul da Republica.

✠

O expediente dia 4, da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte:

Petição de d.d. Genuina Almeida Albuquerque, Maria Pautilia de Albuquerque Menezes e Secundina Cirne Albuquerque solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado, dispensa do imposto predial das casas ns. 36, 174 e 204 á rua Duque de Caxias, desta cidade—Informe a 2ª secção.

De Leurdino Gaspar do Nascimento, que se achava gravemente enfermo, solicitando do mesmo exmo. sr. dispensa do imposto de ind. e profissão sobre um bilhar, de sua propriedade, em Cruz das Armas—igual despacho.

De Antonio Mendes Ribeiro solicitando do Thesouro do Estado as necessarias modificações nas collectas dos seus predios, por estarem excessivas, em vista da inclusão da taxa do consumo d'agua —A' 2ª secção para fazer as devidas annotações no livro de arrolamento.

✠

O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou das seguintes petições:

De Olympio Mauricio de Araújo, para permanecer com as portas abertas de seu café depois das 24 horas dos dias 5, 7, 14, 21 e 28 do corrente, á avenida Beaurepaire Rohan n. 231 — Concedo a licença, pagando o requerente a taxa respectiva e apresentando esta petição á repartição central da policia, para os devidos fins.

De Antonio Pimenta, funccionario da Prefeitura, para lhe ser dado 30 dias de licença—Concedo a licença, com o ordenado na forma de lei.

De Luiz Gonzaga Ferreira da Silva, para lhe ser pago a gratificação que tem direito, como official de justiça—A' thesouraria para o devido pagamento.

De Francisca Maria da Conceição para levantar uma parede lateral em um quarto do predio n. 287 á rua da Concordia — Ao sr. architecto.

De Salvador Barrêto—A' thesouraria para o devido pagamento.

✠

Pelo fiscal Luiz Borges, foi multado em 30$000 o sr. João Bonifacio, por ter sido encontrado leite de seu estabulo com 30% d'agua.

✠

A renda do dia 4 do Telegrapho Nacional foi de 1:184$700 que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal)—Estação Meteorologica da Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 3 ás 18 h. de 4 de janeiro de 1928.

Parahyba — O tempo foi bom á noite. Dia 5: o tempo foi bom pela manhã e instavel pela tarde soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 29.8 e a minima 24.4.

No Estado—De 14 h. de 4 ás 14 h. de 5 de janeiro de 1927.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e á noite com relampagos a noite. Dia 5: o tempo conservou-se instavel com chuviscos e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 29.4 e a minima 20.6.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 5: o tempo conservou-se instavel. A maxima thermometrica foi 31.2 e a minima 22.2.

Em outros pontos—De 14 h. de 4 ás 14 h. de 5 de janeiro de 1927.

Olinda—O tempo conservou-se instavel durante todo periodo fazendo forte mormaço. A maxima thermometrica foi 30.2 e a minima 25.8.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 5: o tempo conservou-se instavel sem chuvas. A maxima thermometrica foi 30.4 e a minima 26.0.

Maceió—O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 5: o tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de nordéste. A maxima thermometrica foi 29.7 e a minima 22.7.

ULTIMA HORA

Collectoria federal de Itabayana

RIO, 5—(Pelo cabo submarino)—O ministro da Fazenda deferiu o requerimento do sr. Fernando Pessôa, collector federal de Itabayana, pedindo dispensa do reforço de fiança. *(Especial)*.

—

Presidente Julio Prestes

RIO, 5 — (Pelo cabo submarino)—O presidente Julio Prestes regressará hoje a S. Paulo. *(Especial)*.

—

Fallecimento

RIO, 5 —(Pelo cabo submarino)—Falleceu a senhora Palmyra Pompiona, esposa do general Candido Pompiona, chefe do Departamento da Guerra. *(Especial)*.

—

Serviço aereo postal e de passageiros

RIO, 6 - (Pelo cabo submarino)—O avião postal que partiu hontem de Natal chegou hoje ás 8,20 a esta capital, trazendo quatro passageiros e malas postaes.

Seguiu novamente ás 8,35 para Buenos Aires levando correspondencias. *(Especial)*.

—

Attingidos pela compulsoria.

RIO, 5 — (Pelo cabo submarino) — Foram attingidos pela compulsoria o coronel José Fernandes Lisbôa Mello e o capitão Jourosa Silva. *(Especial)*.

—

Os prejuizos das inundações na Inglaterra.

RIO, 5—(Pelo cabo submarino)—Dizem de Londres que os prejuizos causados pelas inundações na Grã Bretanha atingem a dez milhões de esterlinas. *(Especial)*.

—

Os novos medicos e pharmaceuticos do exercito.

RIO, 5 —(Pelo cabo submarino)—Com a presença do sr. Washington Luis, realizou-se na Escola de Applicação do Serviço de Saúde do Exercito, o encerramento do curso annual, sendo declarada apta a primeira turma de medicos e pharmaceuticos que se dedicaram ao serviço do exercito. *(Especial)*.

—

Lloyd George

RIO, 5— (Pelo cabo submarino)—O govêrno mandou reservar no Copacabana Palace Hotel, os aposentos de maior conforto para o sr. Lloyd George e familia que chegarão amanhã a esta cidade.

O ministro Octavio Mangabeira poz á disposição do estadista britannico o sr. Mauricio de Nabuco, seu official de gabinete.

O sr. Lloyd George recepcionará no dia 7 a colonia ingleza domiciliada aqui.

No dia 8, o ministro Mangabeira offerecerá ao illustre viajante e sua familia um jantar de 60 talheres.

Amanhã, ás 15,20, o ex-primeiro ministro inglez será recebido pelo sr. presidente Washington Luis. *(Especial)*

Almoço commemorativo pela conclusão dos trabalhos do novo Codigo Commercial

RIO, 5— (Pelo cabo submarino)—Realizou-se no Jockey Club o almoço commemorativo da conclusão dos trabalhos da commissão especial do Senado, incumbida de estudar o projecto do novo Codigo Commercial.

Ao «champagne, o presidente da commissão, senador Adolpho Gordo, proferiu algumas palavras sobre os trabalhos realizados e concluiu saudando os seus collegas.

O senador Eurico Valle levantou o brinde de honra ao senador Epitacio Pessôa, que, agradecendo, declarou não ser justa a homenagem que se lhe prestava, pois esta cabia de direito, ao illustre senador por S Paulo, a cuja intelligencia, tenacidade e capacidade de trabalho, muito se devia sobre o que se vinha de realizar.

O vice-presidente da commissão, senador Bueno de Paiva, por ultimo ergueu a sua taça em homenagem aos relatores parciaes do projecto. *(Especial)*.

—

Nomeações na pasta da Guerra

RIO, 5 — (Pelo cabo submarino) — Foi exonerado do commando da 4ª Região Militar o general Nepomuceno Costa, sendo nomeado para substituil-o o general Azevedo Costa.

Fôram nomeados, o general Nepomuceno Costa para a commissão de requisições, e o general Azevedo Coutinho para commandar a 1ª Região Militar. *(Especial)*.

—

O sr. Washington Luis vae veranear em Petropolis

RIO, 5 —(Pelo cabo submarino) Na proxima semana o sr. Washington Luis subirá para Petropolis onde pretende passar o verão. *(Especial)*.

—

O cambio

RIO, 5—(Pelo cabo submarino)—Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5 31/32. Os vales ouro fôram fornecidos a 4$566 *(Especial)*.

—

O café

RIO, 5—(Pelo cabo submarino)—O café foi vendido a 34$800. *(Especial)*.

—

O algodão

RIO, 5—(Pelo cabo submarino)—Algodão em movimento 47$000. O stock é de 26.412 fardos. *(Especial)*.

—

O assucar

RIO, 5 —(Pelo cabo submarino)—O assucar foi negociado a 59$000. O stock é de 217.685 saccos. *(Especial)*.

Informes commerciaes

Exportação — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 3, pela Recebedoria de Rendas:

Ressbach Brasil Company — 500 couros de boi sêcco espichados, para o extrangeiro, em transito pelo Recife, pelo vapor «Itapura».

M. C. Gusmão—1 encapado com raspas envernizadas, para Recife, pelo «Great Western».

Silva Cunha & Cª — 1 fardo de fazendas, para Nova Cruz, pelo «Great Western».

Martins de Mesquita & Cª—131 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor «Itapura».

Costa & Filho—1 caixa contendo tanino, para Rio, pelo mesmo vapor.

Soc. Anonyma Wharton Pedroza—33 fardos de lintera, para Recife, pelo vapor «Goyaz».

A mesma—99 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.

A mesma—54 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.

A mesma—12 fardos de lintera, para Natal, pelo vapor «João Alfrêdo».

A mesma—53 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor «Goyaz».

M. C. Gusmão — 2 caixas com vaquêtas e raspas envernizadas, para Rio, pelo vapor «Itapura».

O mesmo — 2 caixas de raspas envernizadas, para Santos, pelo mesmo vapor.

Martins de Mesquita & Cª — 58 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.

Guerra & Lins—4 fardos de raspas preparadas, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 5 vols. de vaquêtas, para Santos, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & Cª — 5 caixas de sabão, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—14 caixas de sabonêtes, para Santos, pelo mesmo vapor.

Sidney C. Dore—3 tubos de ferro vasios, para Rio, pelo mesmo vapor.

—

Pará — Do norte do paiz, deu entrada hontem, no porto de Cabedello, o paquête «Pará», do Lloyd Brasileiro, trazendo carga para o nosso commercio.

—

Goyaz — De identica procedencia, fundeou hontem, no porto de Cabedello, esse cargueiro do Lloyd Brasileiro trazendo, para a nossa praça, algum carregamento.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 5 57/64 d.

Inglaterra	40$162
França	$329
Suissa	1$616
Allemanha	1$996
Italia	$442
Portugal	$414
Hespanha	1$450
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$700
Argentina	3$590
Belgica	$233

—

O mil réis, ouro, foi fornecido, pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$556.

—

Vapores esperados em Cabedello

«Itapema»	Do sul	a 6
«João Alfrêdo»	« «	a 7
«Ubá»	« «	a 9
«Itaimbé»	« «	a 13
«Campinas»	« «	a 13
«Recife»	« «	a 25
«Maranguape»	Do norte	a 8
«Portugal»	« «	a 9
«Recife»	« «	a 10
«Itapagé»	« «	a 11
«Rodrigues Alves»	« «	a 13
«Campina»	« «	a 18
Denis	De New York	a 8
«Polycarp»	« « «	a 15
«Anatolia»	Para a Europa	a 15
«Scholar»	De Liverpool	a 16

Vapores esperados em Recife

«Araraquara» do sul a	6
«Attika» da Europa a	6
«Flandria» da Europa a	6
«Anatolia» do sul a	7
«Orania» de B. Aires e escalas a	7
«D'Entrecasteaux» do sul a	7
«Ruy Barbosa» do sul a	1
«Liniois» da Europa a	16
«Zeelandia» da Europa a	19
«Dupleix» de Buenos Aires e escalas a	22
«Bagé» do sul a	25
«Mosella» de Buenos Aires e escalas a	27

O dia militar

Commando da Força Publica do Estado. (Auxiliar do Exercito de 1ª Linha) Quartel em Parahyba, 5 de janeiro de 1927

Serviço para o dia 5 (6ª-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força capitão Camillo Ribeiro; ronda á guarnição, 1º sgt. Pedro Maia; dia á Força, 2º sgt. Elyseu Rangel; dia á S/F, soldado José Geraldo; guarda da Cadeia, 3º sgt. Gilberto Siqueira e cabo José Liberato; guarda de Palacio, cabo Cicero Soares; guarda do Q/F., cabo Antonio Martins; ordem á S/O., tambor-corneteiro Manuel Juvino; piquete no Q/F, tambor-corneteiro Oscar Souza.

Boletim n. 5 — Uniforme kaki.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Dispensa do serviço—Concêdo 15 dias de dispensa do serviço ao 2º sgt-mus. Antonio Pedro Dantas Tonheca, podendo ir ao interior do Estado.

Destino de praças — Seguiram, hontem, para as sédes das unidades a que pertencem, os cabos-corneteiros da 1ª C/R Manuel Rodrigues dos Santos e da 2ª, José Neves de Lima.

Destacou, tambem hontem, para Alhandra, o soldado João Paulino de Oliveira.

Desligação de addidos — Ficam desligados de addidos ás 1ª e 3ª companhias, respectivamente, os cabos Manuel Rodrigues dos Santos e José Neves de Lima.

Destino de official—Seguiu, para a cidade de Areia, o sr. 2º tte. Ancendino Ferreira, que aqui se achava em transito.

Estacionamento— Estacionaram, hontem, para o Posto Fiscal de Cruz das Armas, os soldados José Orlando e Jeremias Barbosa de Andrade.

Emprego—Passa a prompto do emprego em que se achava, o soldado Francisco Rodrigues Monteiro.

Guia de soccorrimento — Entrega-se á 2ª. C/R a guia de soccorrimento do soldado Mariano Belchior passada pela 1ª C. do Btl.

Inspecção de saúde — Seja inspeccionado de saúde, para effeito de engajamento, o soldado Antonio Ferreira de Lima Primeiro.

Enfermaria — Baixou á E/M/S C/M. o soldado Manuel Baptista do Nascimento.

Fallecimento—Falleceu, hontem, na E/M/S/C/M, onde se achava em tratamento, ás 5 horas, o soldado-musico de 2ª classe Joaquim Pedro da Costa.

Por isso fica o referido soldado-musico excluido do estado effectivo da Força e P/E.

(Ass) Major-fiscal Rodolpho Athahyde, respondendo pelo commando.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno do dia 3 de janeiro de 1928.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Officios:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga ao veterinario Francisco Xavier Pedrosa a importancia de duzentos mil réis (200$000), como gratificação dos serviços que prestou no tratamento de animaes pertencentes á Força Publica do Estado.

Ao mesmo:

Havendo a Prefeitura do municipio da capital contractado com a Empresa Tracção, Luz e Força o fornecimento de luz electrica á povoação de Tambaú, recommendo-vos providencieis no sentido de que a Recebedoria de Rendas fique auctorizada a descontar das arrecadações a que têm direito a Prefeitura a importancia mensal correspondente ao dito fornecimento, que será melhor esclarecido em officio directo daquella Repartição a essa.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ficar a Mesa de Rendas de Guarabira auctorizada a mandar fazer a limpeza da Cadeia Publica daquella cidade, de accôrdo com o documento que junto vos remetto.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao sr. dr. Silvino Cabral prefeito do Santa Luzia do Sabugy, a importancia de um conto de réis (1:000$000), para conservação da estrada de rodagem da fazenda «Leitão» á séde do referido municipio e de accôrdo com o contracto existente entre o Estado, a respectiva Prefeitura e a Sociedade Algodoeira do Nordéste.

Sr. gerente da Empresa Tracção, Luz e Força:

De accôrdo com o contracto existente entre o govêrno e esta Empresa, auctorizo-vos a installardes, na povoação Tambaú, o serviço da illuminação electrica.

Sr. Inspector da Alfandega de Recife:

Solicito vossas providencias no sentido de ser desembaraçada com os favores da lei, uma caixa marca H. F. Parahyba, n. 53.606, contendo 1667 ampollas de Neosalvarsan, vinda de Elberfeld, pelo vapor hollandez «Zyloyk» entrado nesse porto em 21 de novembro de 1927, destinada ao Serviço de Saneamento Rural deste Estado, do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Sr. dr. director das Obras Publicas:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser calado e pintado internamente o grupo escolar «Dr. Thomaz Mindello».

Prefeitura do Municipio da Capital

Lei n. 137, de 4 de janeiro de 1928

Concede isenção de impostos municipaes, por espaço de cinco annos, aos srs. Macedo & Ferraro, para sua fabrica de trintas, no logar «Cabo Branco», deste municipio.

João Mauricio de Medeiros, prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte,

Faço saber que o Conselho Municipal desta mesma capital, em sessão de 13 de dezembro de 1927, resolveu e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1º—Fica, nesta data, concedida á firma Macedo & Ferraro, a isenção de todos os impostos municipaes, pelo espaço de cinco annos (5), para a sua fabrica de tintas, installada no logar «Cabo Branco», deste Municipio, sem direito de transferencia da mesma isenção a quem quer que seja.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir como nella se contém.

O secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Parahyba, 4 de janeiro de 1928.

(Ass.) JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS.

Prefeito.

Foi publicada nesta secretaria da Prefeitura aos 4 dias do mez de janeiro de 1928.

(Ass.) ANISIO BORGES M. DE MELLO,

Secretario.

Lei n. 138, de 4 de janeiro de 1928

Concede seis mezes de licença, sem vencimentos, ao guarda municipal Manuel da Silva Torres Filho.

João Mauricio de Medeiros, prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte,

Faço saber que o Conselho Municipal, em sessão de 13 do mez de dezembro ultimo, resolveu e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1º—Fica, a contar do dia 8 de dezembro de 1927, concedida ao guarda municipal, Manuel da Silva Torres Filho, uma licença de seis (6) mezes, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir como nella se contém.

O secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Parahyba, 4 de janeiro de 1927.

(Ass.) JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS.

Prefeito.

Foi publicada nesta secretaria da Prefeitura aos 4 dias do mez de janeiro de 1928.

(Ass.) ANISIO BORGES M. DE MELLO,

Secretario.

Orçamento Municipal de Alagôa Nova

Lei n. 14, de 20 de dezembro de 1927

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Alagôa Nova para o exercicio financeiro de 1928.

Joaquim Antonio Collaço, prefeito do municipio de Alagôa Nova, faz saber a todos seus habitantes que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

CAPITULO I

DA DESPESA

Artigo 1.º—A despesa do municipio de Alagôa Nova, para o exercicio financeiro de 1928 é fixada em Rs. 21:468$000, destribuida pelos §§ seguintes:

§ 1.º—CONSELHO MUNICIPAL E PREFEITURA

1—Representação ao prefeito	1:800$000	
2—Vencimentos do Secretario do Conselho e Prefeitura	960$000	
3—Vencimentos do thesoureiro	480$000	
4—Gratificação ao advogado	480$000	
5—Percentagem media, ao procurador	1:500$000	
6—Vencimentos do porteiro	180$000	
7—Idem do fiscal da villa	420$000	
8—Idem do fiscal de S. Sebastião	120$000	
9—Idem do fiscal de Mattinhas	120$000	
		6:060$000

§ 2.º—EXPEDIENTE DO CONSELHO MUNICIPAL E PREFEITURA

1—Impressão de talões e compra de livros	500$000	
2—Assignatura de jornaes	100$000	
3—Telegrammas de serviço	100$000	
		700$000

§ 3.º—JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

1—Gratificação ao escrivão do Jury	300$000	
2—Idem ao escrivão da Delegacia de Policia	400$000	
3—Idem ao official de justiça	300$000	
4—Expediente do Jury	50$000	
5—Idem da Delegacia de Policia	360$000	
6—Agua e asseio da Cadeia	50$000	
7—Aluguel da casa que serve de quartel na povoação de S. Sebastião	48$000	
		1:508$000

§ 4.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

1—Vencimentos de oito professoras a 600$000 annuaes	4:800$000	
		4:800$000

§ 5.º—LIMPEZA PUBLICA

1—Limpeza das ruas da villa	1:080$000	
2—Idem da povoação de S. Sebastião	120$000	
3—Idem da povoação de Mattinhas	120$000	
		1:320$000

§ 6.º—ILLUMINAÇÃO PUBLICA

1—Illuminação da villa	4:800$000	
2—Idem da povoação de S. Sebastião	420$000	
		5:220$000

§ 7.º—ALUGUEIS

1—Aluguel do deposito de ferramentas	300$000	
		300$000

§ 8.º—OBRAS PUBLICAS

1—Asseio e reparos em proprios municipaes	200$000	
2—Conservação e melhoramentos em estradas	500$000	
		700$000

§ 9.º—PENSÕES

1—Pensão a viúva Josepha Genuino	360$000	
		360$000

§ 10—EVENTUAES

1—Despesas imprevistas	500$000

CAPITULLO II

DA RECEITA

Art. 2.º—A receita do municipio de Alagôa Nova para o exercicio financeiro de 1928 é orçada em 21:468$000 e será arrecadada pelas verbas especificadas nos §§ seguintes:

§ 1.º—LICENÇAS

1—Armazem de compras de algodão em caroço com descarocador	200$000
2—Comprador ambulante de algodão em caroço	60$000
3—Idem de algodão em pluma	120$000
4—Descaroçador de algodão a vapor	120$000
5—Bolandeiras	40$000
6—Balanças para comprar algodão pago em qualquer época que iniciar o negocio	120$000
7—Despolpadores de café	300$000
8 Comprador ambulante de café	50$000
9—Comprador de fumo com deposito:	
Sendo de 1.ª classe	250$000
« « 2ª «	200$000
« de 3ª classe	150$000
10—Comprador ambulante de fumo para exportação	50$000
11—Armazem de compras ou deposito de pelles ou couros, cada ramo	250$000
12—Comprador ambulante de pelles ou couros	200$000
13—Agencia de kerozene, gasolina ou oleos	150$000
14—Agencia de automoveis e pertences	120$000
15—Agencia vendedora de machinas, roupas feitas e outros quaesquer artigos, cada artigo	60$000
16—Estabelecimentos de fazendas, miudezas etc.:	
Sendo de 1ª classe	150$000
« « 2ª «	120$000
« « 3ª «	80$000
17—Estabelecimentos de estivas ferragens ou miudezas:	
Sendo de 1ª classe	120$000
« « 2ª «	100$000
« « 3ª «	80$000
18—Estabelecimentos de estiva exclusiva:	
Sendo de 1ª classe	100$000
« « 2ª «	80$000
« « 3ª «	60$000
19—Sapataria, sem officina:	
Sendo de 1ª classe	100$000
« « 2ª «	80$000
« « 3ª «	60$000
20—Sapataria, com officina:	
Sendo de 1ª classe	120$000
« « 2ª «	100$000
« « 3ª «	80$000
21—Pharmacia	40$000
22—Alfaiataria	40$000
23—Padaria:	
Sendo de 1ª classe	80$000
« « 2ª «	60$000
« « 3ª «	40$000
24—Enchimento de aguardente ou deposito exclusivo	150$000
25—Quitanda:	
Sendo de 1ª classe	30$000
« « 2ª «	20$000
« « 3ª «	10$000

26—Barbearia:
Sendo de 1ª classe 50$000
« « 2ª « 30$000
« « 3ª « 20$000
27—Mercador de fazendas, ambulante ou nas feiras, não sendo estabelecido no municipio 200$000
28—Idem sendo estabelecido no municipio 100$000
29—Mercador de miudezas, chapéos e perfumarias, ambulante ou nas feiras, não sendo estabelecido no municipio 150$000
30—Idem sendo estabelecido no municipio 80$000
31—Mercador de louças, vidros etc, ambulante ou nas feiras, não sendo estabelecido no municipio 100$000
32—Idem, sendo estabelecido no municipio 60$000
33—Mercador de rêdes, ambulante ou nas feiras 40$000
34—Mercador de aguardente, ambulante ou nas feiras 60$000
35—Casa para venda de caldo de canna 20$000
36—Vendedor ambulante de caldo de canna 15$000
37—Vendedor de gelados e sorvete 20$000
38—Botequim por um dia ou noite 6$000
39—Açougue 40$000
40—Mercado particular 60$000
41—Cinema, annual 150$000
42—Bilhar 50$000
43—Bilhar com café 150$000
44—Café 25$000
45—Espetaculo, por unidade 15$000
46—Cocheira 12$000
47—Curral 20$000
48—Rancho, sem cercado 6$000
49—Rancho, com cercado 20$000
50—Cercado para receber animaes 10$000
51—Garage para aluguel 20$000
52—Garage com bycicletas para aluguel 20$000
53—Automovel de aluguel 50$000
54—Automovel particular 40$000
55—Carta de chauffeur 50$000
56—Matricula de chauffeur 15$000
57—Hotel 40$000
58—Marchante de gado vaccum 60$000
59—Idem suino 20$000
60—Idem lanigero e caprino 12$000
61—Retalhistas de cordas, esteiras, abanos, chapéos de palha e albardas 12$000
62—Retalhistas de artigos de padarias de outro municipio 20$000
63—Retalhista de sal, côco, feijão, farinha, milho, arroz, assucar e rapadura 12$000
64—Retalhista de carne sêcca, xarque, peixe, bacalháo e queijo 20$000
65—Retalhista de café 40$000
66—Idem de fumo 50$000
67—Idem de calçados e artefactos de couro 70$000
68—Mercador ambulante de joias 60$000
69—Officina de fogueteiro 50$000
70—Idem de ourives e relojoeiro 30$000
71—Idem de funileiro, ferreiro, sapateiro, marcineiro, carpinteiro e maleiro 15$000
72—Idem de serralheiro 30$000
73—Aviamento para fabrico de farinha 12$000
74—Engenho a vapor com cozimento e alambique 90$000
75—Idem só com alambique 60$000
76—Idem só com cozimento 40$000
77—Engenhos á animaes com cozimento e alambique 70$000
78—Idem só com alambique 50$000
79—Idem só com cozimento 30$000
80—Alambique sem engenho 100$000
81—Medico, engenheiro, advogado, dentista, pharmaceutico, agrimensor e photographo 50$000
82—Matricula de aguadeiros 12$000
83—Olaria de telhas ou tijollos 12$000
84—Edificação e reedificação:
a)—na villa 12$000
b)—nas povoações 6$000
85—Modificações em fachadas, collocar andaimes, etc. 6$000
86—Licenças não especificadas 12$000

§ 2º—AFFERIÇÕES DE PESOS E MEDIDAS

1—De cada metro 6$000
2—De cada litro até decalitro 6$000
3—De cada terno de pesos até 5 kos. 6$000
4—Até 15 kilos 15$000
5—De mais de 15 kilos 25$000

§ 3º—IMPOSTO DE FEIRA

1—De cada volume de sapatos 1$200
2—Idem de raspadura $800
3—Idem de café $700
4—Idem aguerdante 1$200
5—Para vender phosphoros, sabão, cigarros e artigos de padaria $600
6—De cada rez abatida e exposta nas feiras 3$600
7—De cada suino abatido e exposto nas feiras 1$000
8—De cada lanigero e caprino abatido, ou vivo, exposto nas feiras $600
9—De cada venda ou troca de animaes nas feiras 1$800
10—De cada volume de carne sêcca, ossos, xarque, bacalháo, toucinho ou peixe $700
11—De cada volume de assucar $700
61—De cada volume de farinha ou milho $400
13—De cada volume de feijão, fava ou sal $500
14—De cada volume de cordas $600
15—De cada volume de madeiras $700
16—De cada volume de côcos $500
17—De cada volume de caibros ou de ripas $400
18—De cada volume de fógos 1$200
19—Idem de chapéus de palha, vassouras, abanos e esteiras $400
20—Idem de albarda $700
21—Idem de fumo 1$200
22—Idem, meio de sóla, cada um $600
23—Idem, courinho curtido $400
24—Idem, volume de artigos de padaria $400
25—Idem, volume de machados, foice, enxadas e chocalhos $800
26—Idem, volume de arreios para sella ou cangalha $800
27—Idem, volume de fructas, incluuive batata dôce ou ingleza $400
28—Idem, carga de louça de barro $700
29—Idem, banco de fazendas e miudezas 2$400
30—Idem, bancos de ferragens 1$200
31—Idem, banco de calçado e demais obras de couros 2$000
32—Idem, volume de artefacto ou genero não especificado $600

NOTA

Os impostos constantes deste paragrapho serão cobrados ainda mesmo que os generos sejam vendidos fóra da feira ou em dia da semana.

§ 4º—RENDAS DIVERSAS

1—Decima de predios urbanos nas povoações, cobrada de accôrdo com a lei do Estado.
2—De cada rez vaccum abatida (sangue) 3$600
3—De cada suino abatido (sangue) 1$200
4—De cada caprino e lagineroabatido (sangue) $600
5—Taxa de remoção do lixo na villa, por domicilio 8$000

§ 5º—PATRIMONIO DO MUNICIPIO

1—As casas edificadas em terrenos pertencentes ao municipio, ficam sujeitos ao pagamento por palmo de frente, de réis $200

§ 6º—MULTAS

1—Imposta sobre a importancia total dos direitos:
a—Quando não pagas nas épocas legaes 50 %
b—Quando por sonegação ou esquivança 100 %
c—No caso de contrabando 200 %
2—Roçagem de estradas:
a—Sobre cada proprietario ou rendeiro que deixar de roçar as estradas nos limites de suas propriedades, nos mezes de maio e setembro 20$000
b—Na reincidencia além das despesas com o serviço feito pela Prefeitura á sua custa 50$000
3—Sobre o dono do animal que for encontrado solto nas ruas da villa ou das povoações, amarrados nas arvores das arborizações, nos postes da illuminação, ou ainda solto nas lavouras alheias, por unidade 15$000
4—De jogos—Sobre cada banca de jogo de qualquer especie, sendo có-responsavel pelo pagamento o proprietario do predio, onde no momento estiver installada a banca:
a—Quando a infracção tiver logar pela primeira vez e durante o dia, 5$000 a 50$000
b—Na reincidencia ou verificando-se a infracção durante a noite, de 10$000 a 100$000

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3º—Para tornar effectiva a cobrança dos impostos constantes da presente lei, no caso de contrabando, sonegação, fraude ou esquivança os exactores do fisco municipal, poderão apprehender as mercadorias sobre que tiver recahido ditos impostos.

Art. 4º—Os vendedores de rapaduras nas feiras são obrigados a pagar a licença, ainda mesmo sendo productores, salvo quando fôr proprietario de engenho localizado no municipio, quando terão direito á licença gratis.

Art. 5º—As licenças de menos de 60$000 serão pagas dentro do primeiro trimestre do anno e as superiores a essa quantia serão pagas em duas prestações: a primeira durante o primeiro trimestre e a segunda prestação durante o terceiro trimestre.

Art. 6º—As mercadorias provenientes de estabelecimentos que não hajam pago imposto ao municipio ou esteja em contravenção ou atrazo no pagamento respectivo ficam sujeitas ao duplo das taxas estipuladas neste orçamento.

§ unico—Incidirá egualmente na taxação dupla quando não sendo de producção do proprio vendedor, seja vendido por negociante não licenciado.

Art. 7º—Fica o prefeito autorizado a:

a—Expedir regulamentos para cobranças de impostos e decretar as providencias necessarias sobre posturas municipaes.

b—Arrematar em hasta publica os impostos municipaes constantes desta lei.

c—Contractar os serviços de limpesa publica, remoção de lixo dos domicilios e a illuminação publica desta villa e da povoação de S. Sebastião.

d—A regulamentar o trafego de vehiculos, expedindo regulamento e tomando outras providencias.

e—Abrir creditos supplementares que se fizerem precisos; crear e supprimir cargos de accôrdo com a conveniencia do serviço e para bôa marcha da administração.

Art. 8º—O producto arrecadado das multas constantes do n. 4 do § 6º do art 2º, da presente lei, terá applicação exclusiva nos serviços de estradas de rodagem.

Art. 9º—O procurador do municipio não terá ordenado fixo; ser-lhe-á abonada a percentagem de 15 % sobre o que arrecadar até a quantia de 10:000$000 e 10 % sobre o que exceder dessa quantia.

Art. 10—Ficam approvados todos os actos praticados pelo prefeito.

Art. 11—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei competir que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Prefeitura faça imprimir, publicar e correr.

Prefeitura Municipal da villa de Alagôa Nova, em 20 de dezembro de 1927.

Joaquim Antonio Collaço,

prefeito

Foi publicada nesta secretaria da Prefeitura, em 21 de dezembro de 1927.

O secretario,

José Leal Ramos

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

Sexta feira, 6 de janeiro de 1928

Cinema-Theatro Rio Branco— A linda e consagrada estrella Anita Stewart e o querido e elegante galã Bert Lytell na movimentada concepção cinematographica da renomada fabrica Producers distributings OS 3 MANDAMENTOS DO AMOR, super producção especial, da renomada marca producers Distributings, que se divide em 7 maravilhosas partes.

Ingenuos são aquelles que suppõem conhecer o coração humano, e pensam poder assim conduzil-o obediente á sua vontade. O coração só conhece um dominio: é o de Cupido. E por isto mesmo está sempre prompto a cumprir Os 3 Mandamentos do Amor.

DOMINGO, 8—A fascinante Pola Negri na sua ultima creação para a (Paramount) que é o sensacional film A Viuvinha Americana.

Cinema Felippéa— Claire Windsor, uma das mais encantadoras das estrellas da scena muda norte-americana, o elegante artista PAT O' MALLEY e o conhecido actor ROBERT FRASER e a sobe ba pellicula da renomada marca Metro Goldwyn-Mayer, distribuida pela Paramount — OS PRISIONEIROS DA NEVE —Super-producção especial, em 7 partes, da poderosa marca Metro-Goldwyn-Mayer, distribuida pela Paramount.

Cinema Popular— A Metro-Goldwyn-Mayer apresenta o consagrado artista Lon Chaney na sua ultima extraordinaria creação artistica O MONSTRO 7 portentosas partes, de enredo sensacional, da Metro-Goldwyn-Mayer.

Cinema São João— A encantadora estrella Norma Shearer e o elegante artista Lew Cody em mais uma movimentada e luxuosa pellicula da renomada fabrica Metro-Goldwyn-Mayer, distribuida pela «Paramount», em 8 magnificas partes—O PREÇO DE UM BEIJO.

Convem não esquecer

São muito conhecidas no Brasil as pomadas de enxofre para o tratamento da sarna e de outras coceiras. Todas ellas, no entanto, são irritantes ás pelles sensiveis e sobretudo, á pelle delicada das crianças. Frequentemente essas pomadas complicam o tratamento da sarna, devido ao apparecimento de uma dermatite causada pelo enxofre. Não sendo conhecida a causa desta complicação, o paciente redobra as applicações da pomada e, mesmo, institue, erroneamente, um tratamento mais energico, com resultados ainda mais desastrosos. Surgem placas diffusas de dermatite que se propagam mesmo ás regiões não affectadas pela sarna.

Convém portanto, evitar taes pomadas, usando de preferencia o Mitigal Bayer, liquido de uso asseiado, livre desses inconvenientes, dotado da virtude de curar a sarna em dois ou três dias, apenas, e que serve, ainda, para combater qualquer coceira provocada pela sarna, carrapatos ou piolhos, bem como frieiras e certas doenças parasitarias da pelle.

SECÇÃO LIVRE

DIPLOMA DE HONRA—O mais elevado premio, conferido pela Grande Exposição do Centenario, no Rio de Janeiro, coube ao «Galenogal» que foi tambem classificado como—Preparado Scientifico. Encontra-se na Drogaria Conceição, M. de Olinda, 302, Recife e nas desta capital.

(12—B.)

Loteria Federal

Extracção de 5 de janeiro de 1928

29208 S. Paulo	**20:000$000**
19981	5:000$000
53017	3:000$000
4130	1:000$000
6404	1:000$000
7931	1:000$000
26720	1:000$000
28847	1:000$000

Foi vendido pela agencia geral neste Estado o bilhete 42312 premiado com 100$000.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos—Assembléa Geral extraordinaria — 1ª convocação — De ordem do sr. Presidente da Assembléa Geral da Cooperativa dos Funccionarios Publicos, ficam convocados todos os srs. accionistas para a sessão de Assembléa Geral extraordinaria que se realizará no dia 8 do corrente, ás 14 horas, na séde da Sociedade dos Funccionarios Publicos, á avenida General Osorio, afim de se tratar de assumpto de relevante interesse da Cooperativa, conforme requerimento de diversos accionistas.

Parahyba, 4 de janeiro de 1928.

ALBERTO MARINHO, 1º secretario.

Credito Mutuo Predial—Resultado do Sorteio realizado a 4 do corrente—premio maior valor rs 2:385$000, a caderneta n. 5017—Josepha Barbosa residente em (Natuba) premios de rs. 50$000, 1148 Olga Dantas Gama (Capital) 2621 Ananias José Mariano (Cochichola) 6735 Gonçalo Muniz Silva (Queimadas) 5432 Laura Maria Lucena (Pirpirituba) 6753 André Gonçalves Egypto (Balanço).

Parahyba, 5 de janeiro de 1927.

(Assignado) Mariano Falcão, fiscal do govêrno federal.

P. P. de Chaves & Comp. Raymundo Bello, gerente.

Fallencia de José Augusto de Oliveira & Cia. Aviso ao interessados—Francisco Affonso & Cia. syndicos da fallencia de José Augusto de Oliveira & Cia. avisam aos credores e interessados que se acham diariamente no estabelecimento dos fallidos, das 8 ás 9, ou a outra qualquer hora dos dias uteis na sua casa commercial á praça Epitacio Pessôa n. 2, para dar quaesquer informações, devendo as declarações de credito ser apresentadas até o dia 28 de janeiro p. futuro, realisando-se a assembléa de credores no dia 6. de fevereiro ás 9 horas, na sala das audiencias.

Avisam mais que as publicações da fallencia serão feitas pela «A União», orgão official do Estado.

Campina Grande, 30 de dezembro de 1927.

FRANCISCO AFFONSO & CIA —Syndicos.

1—5

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Prefeitura, dentro do prazo de 3 dias, para responder por infracção do regulamento do transito, na conformidade da lei n. 97, de 9 de dezembro de 1920, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção: Dia	Mez	Anno	Natureza da infracção	Observações
Antonio B. Cordeiro —	Off.	Automovel	6	Dezemb.	1927	Atropellamento	22º B. C.
Ovidio de Almeida — —	1380	»	6	»	»	Exc. de velocidade	Recife
Sebastião Carneiro — —	265	»	7	»	»	Estac. logar prohib.	
Luiz Baptista — — — —	114	»	8	»	»	Exc. de velocidade	
Edmundo Forte — — —	124	»	8	»	»	Entregue direcção	
Alcides Rocha — — —	263	»	8	»	»	Exc. de velocidade	
João Prazim — — — —	266	»	12	»	»	Não matriculado	
Vicente S. dos Santos —	18	»	16	»	»	Exc. de velocidade	Official
Carmello Ruffo — — —	252	»	16	»	»	» » »	
Eittel Santiago — — —	28	»	16	»	»	» » »	
Manuel da Silveira — —	121	»	16	»	»	» » »	
Severino Silva — — —	193	»	16	»	»	» » »	
Antonio Suassuna — —	11	»	16	»	»	» » »	Official
Waldomiro M. Alves —	103	»	17	»	»	Abalroamento	
Manuel Ramos — — —	252	»	18	»	»	Exc. de velocidade	
Carmello Ruffo — — —	1739	»	19	»	»	Abalroamento	Recife
Edmundo Forte — — —	124	»	24	»	»	Derribado arvore	

A falta de pagamento das multas por infracção importa na remessa dos autos ao advogado da Prefeitura, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos da lei.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 3 de Janeiro de 1928.

Anisio Borges M. de Mello — Secretario

(1—3)

Fallencia de Hermenegildo T. da Cunha—Aviso— Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia de Hermenegildo T. da Cunha, que se acham recolhidos ao meu cartorio á rua Duque de Caxias n. 417, as relações dos credores, competentes titulos e documentos que me fôram entregues pelo syndico Alfrêdo José de Athayde, para serem examinados pelos ditos interessados, no prazo de 5 dias, contados da primeira publicação deste, chamando a attenção dos mesmos para as disposições da lei de fallencia, que segue:

Artigo 83 paragrapho 5º—Durante o prazo de 5 dias, os credores incluidos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios.

Paragrapho 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimentos instruidos com documentos, justificações ou outras provas. Cada impugnação será autoada em separado com as declarações e documentos que lhe forem relativos, informação do fallido e parecer do syndico. Se apparecerem diversas impugnações sobre o mesmo credito, serão autuadas juntamente. Parahyba, 31 de dezembro de 1927.—O escrivão do commercio, Pedro Ulysses de Carvalho.

(3—4)

Editaes

Repartição do Saneamento da Parahyba—Edital n. 101—Multa por infracção ao art. 41 § 1

De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, levo ao conhecimento do proprietario do predio n. 244, á rua Maciel Pinheiro, que lhe foi imposta a multa de........ 50$000 (cincoenta mil réis), por haver infringido o art 41 § 1º do Regulamento Geral, abaixo transcripto:

«O concessionario só poderá gastar a agua em seu uso ou dos moradores da casa, ou para fim industrial, sem jamais desperdiçal-a; não poderá cedel-a a outrem, nem deixal-a sahir do predio, casa ou domicilio, em parte ou totalidade, gratuitamente ou por pagamento.

§ 1º No caso de desvio d'agua para fóra do predio e fornecimento gratuito a pessôas estranhas a este o infractor incorrerá na multa de (50$000) que será elevada ao dobro na reincidencia».

Convida-o a recolher ao cofre da pagadoria desta Repartição a multa imposta dentro do praso de três dias, a partir desta, sob pena de cobrança executiva.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 5 de janeiro de 1928 — CHROMACIO CAVALCANTI, p lo contador.

EDITAL—2ª vara—Primeiro cartorio— Fallencia dos commerciantes Viuva Felitho Pires & Filho. —O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva juiz de direito da 2ª vara e do commercio da comarca da Capital por virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticias tiverem que a requerimento, devidamente instruido, da firma commercial desta praça, Viuva Felinho Pires & Filho, estabelecidos á rua Epitacio Pessôa n. 431, com negocio de pharmacia foi por sentença deste Juizo de hoje datada declarada aberta a fallencia da sobredita firma.

Foi nomeado syndico o credor Pessôa & Irmão, residente nesta capital ficando por este edital notificados os credores da firma fallida para no praso de 10 (dez) dias, apresentarem ao mesmo syndico a declaração dos seus creditos acompanhados dos respectivos titulos conforme preceitúa o art. 82 da Lei de fallencias, bem assim, convocados para a primeira assembléa dos credores que se realizará no dia 26 (vinte e seis) do corrente ás 10 horas na sala das audiencias no edificio do Forum, a Praça Pedro Americo desta cidade.

Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 5 (cinco) dias do mez de janeiro de 1928 Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão interino do commercio, o escrevi. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme ao original dou fé. O escrivão interino—*Hildebrando Ribeiro de Moraes.*

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras infra mencionadas, são submettidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentar nesta secretaria as suas petições, requerendo exames das materias necessarias ao ensino, mediante uma commissão nomeada pelo director da Instrucção Publica, de accôrdo com a letra, C, do art. 24 do decreto n. 1484, de 30 de junho do corrente anno, que altera o regulamento da Instrucção Primaria.

As cadeiras são as seguintes: rudimentares mistas dos povoados Gerimun, do municipio de Patos; Desterro de Salamandra, do municipio de Pombal, e Curema do municipio de Piancó, e Matthinha, do municipio de Alagôa Nova.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

(9—40)

—

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do municipio de Misericordia, são convidados professores de cadeira de igual categoria, a pedirem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

(11-40)

—

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados

que se achando vaga a cadeira elementar do sexo feminino das Escolas Reunidas da villa de Alagôa Nova, são convidados a requererem remoção para ella, professores de cadeiras de egual categoria, ou de categoria inferior que a pretender, dentro do prazo de 40 dias, a contar desta data, de accôrdo com o art. 53 do decreto n. 1484 de 30 de junho do corrente anno, que altera o regulamento da Instrucção Publica Primaria, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927. —O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

(10—40)

—

Edital — Fallencia do commerciante P. Marinho, estabelecido com chapelaria e artigos de miudesas á rua Maciel Pinheiro n. 189, desta cidade.

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara e commercio da comarca da capital, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que a requerimento de Annibal de Gouveia Moura, residente e domiciliado nesta capital, foi nos termos da lei e depois de preenchidas as formalidades legaes, declarada aberta a fallencia do commerciante P. Marinho, fixando o seu termo para todos os effeitos legaes em 26 de novembro do anno p. passado de 1927. Em virtude da mesma sentença que hoje foi proferida ás 15 horas foi nomeado syndico o sr. Manuel Pina, residente nesta capital. Notifico portanto a todos os credores para no prazo de vinte dias, a contar desta data, apresentarem as declarações de seus creditos acompanhadas de seus respectivos titulos, ficando os mesmos convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia seis de fevereiro proximo vindouro, na sala das audiencias deste juizo, ás dez horas, á Praça Pedro Americo, desta cidade, a qual será presidida pelo juiz competente tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei 2024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, em 5 de janeiro de 1928. Eu, João Cancio Brayner, escrivão da fallencia o escrevi.—(Ass.) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. — Parahyba, 5 de janeiro de 1928.

—

EDITAL — Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, juiz de direito da comarca de Itabayana.

Faz saber a quem interessar possa que Cosme Regis de Britto, commerciante fallido e unico responsavel pela firma Cosme de Britto & Cia., desta cidade, lhe foi feita a petição do teôr seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Itabayana. Diz Cosme Regis de Britto, unico responsavel pela firma Cosme de Britto & Cia. desta cidade, que em dias do anno passado requereu a fallencia de sua firma commercial, tendo no decorrer do processo, obtido concordata remissiva que foi devidamente homologada. E como já tenha cumprido tal concordata, consoante provam os documentos juntos, vem, na fórma do artigo 144 da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, requerer sua habilitação, provando ainda se bem que desnecessario a hypothese em apreço, que não soffreu processo crime em consequencia da fallencia. Deste modo, pede a v. exc. que autoada esta e distribuida ao escrivão João Lins, por dependencia e publicados pela Imprensa Official do Estado os editaes de trinta dias a que se reporta a lei mencionada, ouvindo-se em seguida o dr. promotor publico que na comarca exerce a curadoria das massas fallidas se o tenha como rehabilitado, isso mesmo se julgando por sentença, no mais se procedendo como de direito. Pede deferimento. Itabayana, 20 dezembro de 1927. (a) Cosme Regis de Britto. Despacho: A. Publique-se edital nos termos da lei. Itabayana, 21 de dezembro de 1927. (a) Gama e Mello. Pelo que mandei passar o presente edital de trinta dias, convidando os interessados, a apresentarem suas reclamações dentro do mesmo prazo. Dado e passado nesta cidade de Itabayana aos 21 de dezembro de 1927. Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, escrivão, o escrevi (a) Antonio Alfredo da Gama e Mello. Certidão. Certifico que nesta data affixei o presente edital na porta dos auditorios deste juizo: dou fé. Itabayana, 21 de dezembro de 1927. (a) Antonio Ananias do Nascimento. Porteiro dos auditorios. Está conforme o original; dou fé. Itabayana, 21 de dezembro de 1927. O escrivão. (a) — João Baptista Lins de Albuquerque.

(6—6)

ANNUNCIOS

Casa á Prestações — Vende-se uma, ultimamente remodelada, por preço baratissimo.

A tratar com Raul de Sá, á rua Maciel Pinheiro n. 104.

(D.)

—

Bom negocio — Vende-se uma casa de optima construcção e localisada em uma uma das melhores ruas desta capital, tendo commodos para uma familia grande, e installações dagua luz e esgôto e quartos, banheiro com W. C. para creados, como tambem quintal grande e porão habitavel.

A tratar na mesma á rua da Republica n. 845.

(8—30)

—

Dr. José Maciel — Medico operador e parteiro — Consultas na pharmacia «Minerva», á rua da Republica, 623, todos os dias das 2 ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres.

(D)

Convem ler — Vende-se um optimo terreno (todo ou em partes) á Avenida dr. João Machado, a uns 60 metros da linha de bonds. A tratar nesta redacção com Claudino Moura.

Parahyba, em 17/2/927.

—

Vitrola ortophonica — Vende-se uma de gabinete, completamente nova.

Trata-se á rua Maciel Pinheiro nº 292.

5—5

—

Machina «Aguia» — Vende-se por preço commodo, uma machina para descaroçar algodão, desta marca com trinta serras, em perfeito estado de conservação. A tratar com João Fernandes, em *Jacaraú*.

—

Um sitio bôa casa e bom estabulo no bairro de Cruz das Armas — Vende-se um sitio bem plantado de fructeiras, com muitas já fructificando, como sejam: seiscentos coqueiros, dois mil e quinhentos pés de bananeira, duzentos pés de mangueira e outros cem pés de fructeiras diversas, cercado de arame em toda a area, que comprehende umas quinze mil braças em quadro.

A casa de vivenda é de estylo moderno tendo bons commodos para familia, installação electrica, agua encanada, um pôço artesiano, recentemente construido.

Tem estabulo muito bem feito e muito bem afreguezado com capacidade para umas quarenta vaccas. Se o comprador quizer, inclúe-se o gado que é de raça seleccionada.

Existem vinte e cinco vaccas, novilhas e novilhotes diversos e um touro de puro sangue hollandez, (hollandez, com attestado de puro sangue).

O sitio tem bôa baixa de capim, e também se traspassa por dois annos de arrendamento em uma bôa propriedade, onde tem bastantes e bôas forragens.

O sitio fica perto da «Pedra» a 5 minutos, onde chega o auto omnibus.

O motivo da venda é o dono retirar-se do Estado.

A tratar no mesmo.

(8—10)

Vendem-se — A casa n. 549 á rua 13 de Maio, toda de tijolos e coberta de telhas, com adaptações para grande familia; o sobrado n. 366, de dois andares, situado á rua Barão da Passagem e duas casas no bairro de Cruz das Armas, de tijolos e telhas, ambas com adaptações para estabelecimento commercial e moradia nesta cidade. A tratar no cartorio do dr. Pedro Ulysses, á rua Duque de Caxias, n. 417.

—

PONTA DE MATTO — Casa á venda — Vende-se uma casa bem construida, perto do mar e tendo, á sua róda 20 pés de coqueiros com 2 safras por anno.

A tratar na gerencia desta folha. (V. F.).